



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 101/2016, de 22/06/2016

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

- I – Bruno Amaral Machado;
- II – Pedro Thomé de Arruda Neto; e
- III – Antônio Henrique Graciano Suxberger.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU